



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

LEI N.º 1.460/2009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Denomina travessa do bairro Reno, em homenagem ao Senhor Sebastião Rodrigues Lima”.

GABRIEL VARGAS MOREIRA, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. Nos termos do que dispõe o art. 31, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, o trecho compreendido entre a Estrada do Sitio da Dª Emília até a Estrada do Reno, em uma extensão de 403,00 metros passa a denominar-se ***Travessa Sebastião Rodrigues de Lima***.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 15 de dezembro de 2009.


GABRIEL VARGAS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado em Pasta Própria.
Publicado na Portaria.
Data Supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.